

**EDITAL N° 008/2023 – Prorrogação do Resultado Classificatório de Bolsa Auxílio para Acadêmicos de Graduação do Projeto Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE”**

PRORROGAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DE BOLSA AUXÍLIO PARA ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO, REFERENTE AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE) – UNIOESTE.

Considerando o ATO ADMINISTRATIVO N°02/2023/UEF que estabelece “Orientações às Instituições proponentes/executoras de Projetos apoiados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, com recursos do Fundo Paraná”;

Considerando questões burocráticas administrativas e tecnológicas que envolvem todo o processo de seleção.

A PROGRAD - Coordenadora do “Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) – UNIOESTE” no uso de suas atribuições, publica a prorrogação do resultado classificatório do processo seletivo para Bolsa Auxílio de Extensão, na modalidade de Iniciação à Pesquisa e Extensão, conforme proposta submetida, Projeto: “Programa de Formação de Estudantes Empreendedor – UNIOESTE –referente ao Edital 004 e Edital 006/2023, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ – com recursos do Fundo Paraná.

**TORNA PÚBLICO:**

1. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO:
  - 1.1 O resultado deste processo de seleção será publicado pela PROGRAD na página da Assistência Estudantil;
  - 1.2 A **divulgação será realizada em 06/10/2023**, no endereço <https://www.unioeste.br/portal/comunidade-unioeste/assistencia-estudantil/editais>;
  - 1.3 Os candidatos selecionados terão que apresentar conta corrente ou conta poupança do Banco do Brasil; termo de compromisso assinado (anexo III) e comprovante de endereço até 15/10/2023.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS CONFORME EDITAL 04/2023

2.1 A contratação e início do Projeto estão vinculados a assinatura ao Termo de Cooperação Técnica e a liberação dos recursos financeiros pela SETI/Fundo Paraná.

Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto.

Divulgue-se.

Cascavel, 27 de setembro de 2023.



Elenita Conegero Pastor Manchope  
Coordenadora do Projeto